

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 017/2023

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária própria conforme apostilamento no contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, extinguindo-se dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos limites permitidos em lei. A Administração providenciará a publicação do referido termo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, fica vinculado ao contrato nº 05/2023, oriundo do processo de DISPENSA nº 017/2023, que consiste na "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 200MB EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN..".

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Campo Grande-RN, 31 de agosto de 2024

ASSUNET INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA  
(CNPJ 10.858.236/0001-17)  
Contratado

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN  
Contratante

**Publicado por:** VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

**Código Identificador:** 63653888